

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.457 NATAL, 18 DE JULHO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 272/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO a decisão judicial prolatada nos autos do processo judicial nº 0801315-44.2013.8.20.0001, em trâmite perante a 5ª Vara Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, disponibilizada em 23 de setembro de 2016 no sítio oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional das Defensorias Públicas, conforme artigo 134, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o requerimento de final de fila apresentado pela candidata NATÁLIA LUIZA LIMA DANTAS LIRA GALVÃO, nomeada pela Portaria n.º 259/2019-GDPGE, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de julho de 2019, consoante fl. 1010 dos autos do processo administrativo nº 8284/2013;

CONSIDERANDO os requerimentos de final de fila apresentados pelos candidatos ALINE BRITO MÜLLER e EDUARDO FONTES DA SILVA, acostados às fls. 1012 e 1013 dos autos do processo administrativo nº 8284/2013 e a decisão exarada às fls. 1016/1017 dos referidos autos;

RESOLVE:

Art. 1º. **N O M E A R** a candidata abaixo indicada para exercer o cargo de Defensor Público Substituto do quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte que se encontra vago, conforme ordem de classificação:

Colocação	Nome
39ª	MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA

Art. 2º. **C O N V O C A R** a candidata nomeada para se apresentar até o dia 26 de julho de 2019, no horário das 08 às 14h, na sede administrativa provisória da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Avenida Senador Salgado Filho, 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-000, munidos dos seguintes documentos (cópias autenticadas):

- Cópia de cédula de identidade;
- Cópia de cadastro de pessoa física – CPF;
- Comprovante de residência;
- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Cópia da certidão de reservista (sexo masculino);
- Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto-frente e verso e todas com contrato de trabalho assinado e a seguinte em branco);
- Cópia PIS ou PASEP;
- Cópia certidão de nascimento ou casamento;
- Número da conta bancária e agência em nome titular do contrato (conta do Banco do Brasil);
- Certidão Negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças estadual e federal, assim como, pela polícia civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos cinco anos;
- 03 (três) declarações de idoneidade moral atestadas por membro de Poder ou Função Essencial à Justiça;
- Comprovação da prática de 03 (três) anos, conforme o item 3.14 do edital de abertura do certame (Edital nº 01-DPE/RN, de 14 de setembro de 2015);
- Cópia do registro na Ordem dos Advogados do Brasil;
- Documento que comprove haver requerido inscrição e logrado aprovação, quando exigida, em exame específico promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, nos casos de incompatibilidade anterior para o exercício da advocacia, nos termos da lei nº 8.906/1994;
- Cópia do comprovante de escolaridade – diploma de graduação em Direito, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Duas fotos 3x4;
- Exames necessários:
  - a) Atestado de sanidade mental (validade 30 dias);
  - b) Hemograma (validade 90 dias);

- c) Glicemia em jejum (validade 90 dias);
- d) Sumário de urina com sedimentoscopia (validade 90 dias);
- e) Parasitológico de fezes (validade 90 dias);
- f) Candidatas gestantes: laudo de ginecologia atestando, por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias);
- g) Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade de 6 meses);
- h) Raios-X do tórax em PA e Perfil (com laudo radiologista) (validade de 6 meses);
- i) Dosagem PSA para candidatos do sexo masculino, com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 12 meses);
- j) Citologia oncótica, para candidatas do sexo feminino, com parecer médico ginecologista (validade de 12 meses);
- k) Mamografia, para candidatos do sexo feminino, com idade igual ou superior a 45 anos, com parecer de médico mastologista (validade de 12 meses).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.457 NATAL, 18 DE JULHO DE 2019 • QUINTA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 026/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Avenida Senador Salgado Filho, n. 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.075-000, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: SGM COPIADORAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.224.460/0001-80, com representação estabelecida à Rua Joaquim Araújo Filho, n. 1490, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-120, neste ato representada por Sérgio Gustavo Medeiros de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 009.455.814-08.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual constante da CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato Administrativo n. 026/2018-DPE/RN, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 27 (vinte e sete) de agosto de 2019 e termo final na data de 26 (vinte e seis) de agosto de 2020, nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 026/2018–DPE/RN para dar continuidade à prestação de serviço de locação e manutenção de máquinas copiadoras/impressoras multifuncionais a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 915/2019, art. 57, inciso IV da Lei n. 8.666/93.

Natal, 17 de julho de 2019.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

**Sérgio Gustavo Medeiros de Oliveira**

SGM COPIADORAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/MF n. 06.224.460/0001-80